

**PORTARIA N° 059/2025, 02 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre o arquivamento de processo administrativo referente à apuração da regularidade da concessão de estabilidade econômica ao ex-servidor D. L. D.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor D. L. D, matrícula nº 5\*\*, conforme luto oficial decretado mediante Decreto Municipal n. 137/2025;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo para apurar a regularidade da concessão da estabilidade econômica ao referido servidor, conforme Portaria 047/2025 e PA 051/2025;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que reconheceu a perda superveniente de objeto, tendo em vista o encerramento definitivo do vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo instaurado para apurar a regularidade da estabilidade econômica percebida pelo ex-servidor D. L. D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

**Marleide Barbosa Oliveira**  
Prefeita Municipal de Canarana